

DECRETO Nº 837/ 2020.

Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Reduto ao Currículo Referência de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o município de Reduto pertence ao Sistema de Ensino de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passou a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Reduto, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Fica determinado que os Projetos Políticos Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, assim como os Planos de Aula dos Professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto/MG, em 24 de novembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
Prefeito Municipal